



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

ESTABELECIMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 Nº 1390

Divulgação terça-feira, 3 de julho de 2018

– Página 15

Publicação quarta-feira, 4 de julho de 2018

DAE/VG

Fis 260

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO RH Nº 001/2018  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO  
CONTRATADO: NANDIARA DALLACQUA PEREIRA  
OBJETO: contratação de prestação de serviços em caráter excepcional  
temporário na função de Enfermeiro 40 hs.  
VIGÊNCIA: 02/07/2018 a 30/09/2018.  
VALOR: R\$ 7.285,71  
DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 – Código

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO RH Nº 005/2018  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO  
CONTRATADO: FELIPE DALMOLIN  
OBJETO: contratação de prestação de serviços em caráter excepcional  
temporário na função de Enfermeiro 40 hs.  
VIGÊNCIA: 02/07/2018 a 30/09/2018.  
VALOR: R\$ 7.285,71  
DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 – Código

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO RH Nº 033/2017  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO  
CONTRATADO: SOLANGELA GOMES DA SILVA FERMINIO  
OBJETO: contratação de prestação de serviços em caráter excepcional  
temporário na função de Enfermeiro 40 hs.  
VIGÊNCIA: 02/07/2018 a 30/09/2018.  
VALOR: R\$ 7.285,71  
DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 – Código

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO RH Nº 022/2017  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO  
CONTRATADO: JENIFER SOUZA DE ALMEIDA  
OBJETO: contratação de prestação de serviços em caráter excepcional  
temporário na função de Enfermeiro 40 hs.  
VIGÊNCIA: 02/07/2018 a 30/09/2018.  
VALOR: R\$ 7.285,71  
DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 – Código

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO RH Nº 023/2017  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO  
CONTRATADO: LETICIA FONSECA MENDES  
OBJETO: contratação de prestação de serviços em caráter excepcional  
temporário na função de Enfermeiro 40 hs.  
VIGÊNCIA: 02/07/2018 a 30/09/2018.  
VALOR: R\$ 7.285,71  
DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 – Código

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO RH Nº 056/2017  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO  
CONTRATADO: CLAUDIA CLARO DA SILVA  
OBJETO: contratação de prestação de serviços em caráter excepcional  
temporário na função de Enfermeiro 40 hs.  
VIGÊNCIA: 02/07/2018 a 30/09/2018.  
VALOR: R\$ 7.285,71  
DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 – Código

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO RH Nº 057/2017  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO  
CONTRATADO: FERNANDO LUIS DOS SANTOS SILVA  
OBJETO: contratação de prestação de serviços em caráter excepcional  
temporário na função de Enfermeiro 40 hs.  
VIGÊNCIA: 02/07/2018 a 30/09/2018.  
VALOR: R\$ 7.285,71  
DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 – Código

### CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.º 009/2017

CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO  
GROSSO CNPJ: 05.238.413/0001-22

07

CONTRATADA: JOSÉ BAZAN JUNIOR – ME CNPJ: 18.374.709/0001-1

OBJETO: Prorrogar o quantitativo total do Contrato n.º 009/2017, previsto em sua Cláusula 4ª, visando a continuidade da prestação dos serviços médicos de CONSULTA GINECOLOGIA GERAL, PROCEDIMENTO BARTOLINECTOMIA, PROCEDIMENTO OOFORECTOMIA, PROCEDIMENTO SLING, no Município de Itiquira e CONSULTAS DE GINECOLOGIA GERAL, no Município de Rondonópolis, aos pacientes dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento da prorrogação as vantagens são de interesse público.

DO VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o artigo 5º do artigo 2º da Lei 10.192/2001 e demais atinentes à matéria.  
VIGÊNCIA: 28/06/2018 a 31/08/2018 DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.º 021/2017

CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO  
GROSSO CNPJ: 05.238.413/0001-22  
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA FADUL E CUNHA LTDA. CNPJ:  
17.843.519/0002-15

OBJETO: Prorrogar o quantitativo total do Contrato n.º 021/2017, previsto em sua Cláusula 4ª, visando a continuidade da prestação dos serviços médicos especializados na realização de CONSULTA NEUROLOGISTA PEDIATRA, para atender no Município de Rondonópolis, aos pacientes dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento da prorrogação as vantagens são de interesse público.

DO VALOR: R\$423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais);  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o artigo 5º do artigo 2º da Lei 10.192/2001 e demais atinentes à matéria.  
VIGÊNCIA: 28/06/2018 a 31/08/2018 DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar licitação** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018**, tendo como objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente (conjunto moto bomba submersa, aeradores e quadros de comando para poços tubulares profundos e estações de tratamento de esgoto), para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Fica marcada a data do Pregão para o dia **13 de julho de 2018, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, situado na Av. Gov. Júlio Campos, 2.599, Jardim dos Estados – Várzea Grande/MT e no site: [www.daevg.com.br](http://www.daevg.com.br).

Várzea Grande-MT, 28 de junho de 2018.

CRISTIANE PEREIRA MARTINS RICARDO AZEVEDO ARAÚJO  
PREGOEIRA - DAE/VG DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GARANTÁ DO NORTE

#### PORTARIA

#### RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 15/2018 DE 29 DE JUNHO DE 2018

O Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Garantá do Norte - PREVI/GUAR, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar a retificação da Portaria nº 10/2018, divulgada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, Ano 7, edição nº 1367, de 24 de maio de 2018, página 28.

ONDE LÊ-SE: "PERÍODO DE 02/07/2018 a 30/07/2018 (30 dias)"

LEIA-SE: "PERÍODO DE 02/07/2018 a 31/07/2018 (30 dias)"

Garantá do Norte-MT, 29 de junho de 2018.

JULIO CESAR SANTIN  
Diretor Executivo

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

VIGÊNCIA: 02/07/2018 até 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0582

FISCAL DO CONTRATO: MARCIA FERNANDES DOS SANTOS

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

DAE/VG  
Fis 261  
[Assinatura]

**CONTRATOS**  
**EXTRATO DO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/2017**

EXTRATO DO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO É REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA NOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS DE ACORDO COM A CLAUSULA SEXTA

PRODUTO	PREÇO NO DIA LICITAÇÃO	VALOR / FORNECEDOR ANTES DA LICITAÇÃO	VALOR AO FORNECEDOR POSTERIOR A LICITAÇÃO	VALOR CALCULADO COM REAJUSTE
Nº 16 AMOXILINA SUSP. 60MT	3,66	2,8	3,00	3,86
Nº 17 AMOX+CLAV 500mg comp.	1,09	0,611	0,715	1,19
Nº 20 AZITROMICINA SUSP. 300mg	4,4	3,2	4,2	5,40
Nº 42 DEXAMETASONA CREME 10 gr	0,82	0,58	0,68	0,92
Nº 64 IBUPROFENO COMP. 600 mg	0,09	0,062	0,09	0,11
Nº 72 LORATADINA XAROP. 100 ml	2,06	1,35	1,68	2,39

DATA: 29/06/2018

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**PORTARIA Nº 057/2018**

**Ricardo Azevedo Araújo** – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n. 1.733/97, alterada pela Lei n. 1.866/98, e

**Considerando** os termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

**Considerando** os termos do Acórdão n. 731/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA-EPP**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018 – POR LOTE.**

**Objeto:** Futura e eventual contratação de empresa especializada em confecções de uniformes, para atender os funcionários do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande – DAE/VG.

**Fiscal:** Mario Cezar de Carvalho

RG N.º 10520244 SS/MT CPF N.º 690.716.081-15

END.º: Rua Ministro Licínio Monteiro n: 145 Bairro: Jardim Gloria I Cidade: Várzea Grande/MT

Matrícula N.º 1.916

**Suplente de Fiscal:** Daniel Lira

RG N.º 0350570-7 SSP/MT CPF N.º 327.897.931-15

END.º: Rua Jaciara Nº 199 Bairro: COHAB Nova Cidade: Cuiabá/MT

Matrícula N.º 2.065

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 28 de junho de 2018.

**RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**

**DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018**

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018**, tendo como objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente (conjunto moto bomba submersa, aeradores e quadros de comando para poços tubulares profundos e estações de tratamento de esgoto)**, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Fica marcada a data do Pregão para o **dia 13 de julho de 2018, às 09h00-min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, situado na Av. Gov. Júlio Campos,

2.599, Jardim dos Estados – Várzea Grande/MT e no site: [www.daevg.com.br](http://www.daevg.com.br).

Várzea Grande-MT, 28 de junho de 2018.

CRISTIANE PEREIRA MARTINS

PREGOEIRA - DAE/VG

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 052/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 004, de 09 de janeiro de 2018 e alterações, tendo como objeto a prestação de serviços de hospedagem com alimentação (casa de apoio) no município de Cuiabá -MT, para atender os pacientes em tratamento na caravana da transformação, opina em efetuar a contratação da empresa: **CASA DE APOIO RECANTO FELIZ LTDA, CNPJ: 29.896.223/0001-60**, com valor de **R\$ 4.300,00** (quatro mil e trezentos reais), nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 29 de junho de 2018 – ROSEMAR DA SILVA - PRESIDENTE C.P.L.

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N. 006/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 114/2018**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA PREFEITURA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

Abertura dia **19 de Julho de 2018, às 14:30 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Aquisição do Edital no site: [http://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/...](http://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/)

- Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313 ou pelo- e-mail: [pmvilabela@yahoo.com.br](mailto:pmvilabela@yahoo.com.br). – Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313 ou pelo- e-mail: [pmvilabela@yahoo.com.br](mailto:pmvilabela@yahoo.com.br).

**ROSEMAR DA SILVA**- Presidente CPL.

**PORTARIA N.196/2018**

**“DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora FRANCISCA ANA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada no município de Vila Bela da Ss Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade RG: n. 161669-2 SSP/MT e CPF nº 826.591.094-00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Administração Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade N. 097/2018.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA** PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**DECRETO Nº 079/2018 DE 02 DE JULHO DE 2018**

Dispõe sobre a Prorrogação da Decretação de Estado de Emergência no município de Vila Rica - MT, reinstituído pelo Decreto 096/2016, em razão da continuidade do estado de emergência causado pela Erosão Continental, Boçorocas, tipificado pelo

COBRADE - 1.1.4.3.3 e ocorrido em 08 de novembro de 2015, nos termos do IN/MInº 0112012.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Vila Rica - MT, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 13, VXII da Lei Orgânica do Município e com amparo no artigo 8º, VI da Lei Federal 12.608/2012; pelo art. 50 do Decreto 3.365/14 e pelo art. 5º, XI e XXV da Constituição Federal e,

**CONSIDERANDO:**

**I -** A publicação do Decreto 071/2016 que prorrogou o estado de emergência no Município de Vila Rica - MT em razão da continuidade dos enormes danos causados por fortes precipitações de chuvas, ocasionando enxurradas e causando com isso Erosão Continental, Boçorocas (Voçorocas), codificados pelo COBRADE - 1.1.4.13, conforme IN/MI 0112012, a partir da data de 08 de novembro de 2015, conforme Parecer Técnico da Defesa Civil nº 001/CRR/SUPDEC/2016.

**II -** Que o referido parecer da Superintendência de Proteção de Defesa Civil deu-se apenas em 21 de janeiro de 2016, após uma análise das informações obtidas junto ao Sistema Nacional de Informação de Desastre S2ID, concluindo que "Em face das informações descritas, recomenda-se que a Secretaria de Estado de Cidades - SEC1D, através de seus órgãos setoriais, adote em caráter emergencial providências no sentido de promover:

A) Ações preventivas, corretivas e recuperativas para impedir o avanço do processo erosivo que acontece ao longo das ruas e terrenos dos bairros: Cidade Jardim (Rua dos Siprestes, Rua dos Eucaliptos, Avenida dos Sábias, Avenida dos Tucanos e Avenida das Palmeiras), no Bairro Setor Norte (Rua 06, 07, 08 e 09, Rua Jair Salvador de Araújo, Avenida Perimetral Norte, Avenida Mato Grosso, Avenida Brasil e Viela de Pedestres).

**III -** Que o Termo de Convênio nº 0236-2016 firmado entre a Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT e o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Cidades - SECID, foi publicado apenas em 24 de maio de 2016, assinado pelo Sr. Secretário Eduardo Cairo Chiletto juntamente com o Sr. Governador Pedro Taques, com prazo estipulado entre 17 de maio de 2016 à 17 de agosto de 2017, conforme pág. 32 e 33 do Diário Oficial nº 26784, referente ao processo 66583412015.

**IV -** Que em 26 de maio de 2016 deu-se a instauração de greve geral dos servidores do Estado de Mato Grosso que se estendeu até a data de 15 de julho de 2016 e gerou diversos prejuízos à execução dos atos oficiais necessários à continuidade do convênio.

**V -** Que apenas em 14 de junho de 2016 o Governo do Estado efetuou o 1º (primeiro) repasse financeiro referente ao convênio citado, possibilitando então a formalização dos procedimentos de dispensa à licitação e contratação necessários.

**VI -** Após formalizados os procedimentos necessários e pertinentes à dispensa de licitação, com base nos levantamentos orçamentários e visando a maior vantajosidade ao interesse público e maior celeridade da resolução da situação de emergência verificada, conforme os ditames legais, formalizou-se o contrato nº 236/12016 através desta Prefeitura Municipal